

ATA DE REUNIÃO

As quatorze horas do dia dezesseis de agosto de dois mil e dois, conforme calendário de reuniões do CMDCA.

Foi iniciada a reunião falando a respeito da eleição suplementar do Conselho tutelar, foi publicado o Edital 003/2022 e foi votado a Comissão Especial Eleitoral que compete:

- a) Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
- b) Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante; c) Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa; d) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências; e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local; f) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
- g) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação; h) Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos; i) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação; j) Notificar o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado; k) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores. I). Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade. Ficando nomeado: Danuza Brito Peçanha e Cláudio Márcio França Molina, representante governamental. E Terezinha Braga Moreira e Daniel Silva Banca representante não-governamental.

Na presente data, realizamos também em parceria com Secretaria Municipal de Assistência Social e o CREAS, a divulgação do CMDCA junto ao ônibus lilás, em campanha do Agosto Lilás.

Em relação ao processo de atendimentos de crianças/adolescentes vítimas de violência, foi realizado o repasse no dia 05/08/2022, sendo assim foi feito a reunião com o CREAS, Conselho Tutelar, as psicólogas do



projeto e assistente social, para apresentar o fluxograma de atendimentos e o projeto iniciará na próxima quarta-feira (17/08/2022).

Foi lido também os projetos encaminhados pela APAE e pelo Instituto Social Hillo, conforme Edital 002/2022, sendo selecionado dois: Projeto Direito de Acesso (APAE) e Curso Profissionalizante de Cabeleireiro (Instituto Social Hillo), com isso, será feito o pedido desse repasse a Prefeitura Municipal de Aperibé, conforme Plano de Ação deste mesmo ano.

Foi informado também a realização da reunião periódica com o Ministério Público no dia 06/09 às 14 h Finalizando assim a reunião.

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Danuza Brito Peçanha: Becamba

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Cláudio Márcio França Molina:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Douglas Bruno Gomes: Why James Comes

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

Lídio Antônio Luz Pereira: Localo Cunha la dan

Pastoral da criança:

Terezinha Braga Moreira Luminha Brows Merly / advara Bino Caldina (Sup

Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Aperibé: Josiane Scott Simmer

Josiane Scott Telles:

Representantes do Credo Religioso:

Daniel Silva Banca: (1/1/5///

Representantes do trabalhadores da Área:

Emília Lacorte dos Santos: Emilia bacorta dos Santos